

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 247/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00108898	74630	SAK4D65	09/09/2023 14:35	11/01/2024	R\$ 195,23
RV00108889	74550	BDX0H42	09/09/2023 22:54	11/01/2024	R\$ 130,16
RV00108895	74630	QEI3315	09/09/2023 13:37	11/01/2024	R\$ 195,23
RV00108896	74630	QVPOC70	09/09/2023 14:00	11/01/2024	R\$ 195,23
RV00108894	74630	QVX4I83	09/09/2023 09:58	11/01/2024	R\$ 195,23
RV00108897	74630	QES9769	09/09/2023 14:03	11/01/2024	R\$ 195,23
RV00108900	74630	QVG0315	09/09/2023 21:30	11/01/2024	R\$ 195,23
RV00108884	74550	QJDOE32	09/09/2023 21:37	11/01/2024	R\$ 130,16
RV00108891	74550	QVX0D20	09/09/2023 23:43	11/01/2024	R\$ 130,16
RV00108883	74550	QDD1285	09/09/2023 21:32	11/01/2024	R\$ 130,16
RV00108890	74550	NET2E64	09/09/2023 23:36	11/01/2024	R\$ 130,16
RV00108901	74710	QVY4G29	09/09/2023 09:27	11/01/2024	R\$ 880,41
RV00108892	74630	QVF1D51	09/09/2023 08:49	11/01/2024	R\$ 195,23
RV00108888	74550	QEQ9229	09/09/2023 22:20	11/01/2024	R\$ 130,16
RV00109219	74550	QEP3I19	09/09/2023 15:32	11/01/2024	R\$ 130,16
RV00108886	74550	JTW0571	09/09/2023 21:48	11/01/2024	R\$ 130,16
RV00108899	74630	QER4027	09/09/2023 21:28	11/01/2024	R\$ 195,23
RV00108885	74550	QDB0464	09/09/2023 21:40	11/01/2024	R\$ 130,16
RV00108893	74630	QVZ8A50	09/09/2023 09:11	11/01/2024	R\$ 195,23
RV00108887	74550	JTY2477	09/09/2023 22:16	11/01/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO